

Reunião de 09 de setembro de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia nove de setembro do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia oito de setembro do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, quatrocentos mil, oitocentos e quatro euros e noventa e oito cêntimos (€ 4.400.804,98). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:** - Pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata foi apresentado um requerimento cujo teor a seguir se transcreve: -----

----- “Decorrido praticamente um ano desde a tomada de posse deste Executivo, entendem os Vereadores do PSD que é chegada a hora de analisar mais em pormenor a sua atividade, já que o seu comportamento se tem pautado por esconder dos Vereadores da oposição todos os assuntos que vão além da aprovação de meros subsídios. Releva para este facto a ordem de trabalhos da reunião extraordinária de 13-08-2014, convocada exclusivamente para ratificar atos administrativos ilegais levados a cabo pelo Sr. Vereador das Obras Públicas, autênticas trapalhadas, que nos levam a suspeitar que tais leviandades estarão a ser praticadas ao nível dos vários procedimentos, que no que diz respeito a adjudicação de obras, quer ao nível da aquisição de bens e serviços. -----

----- Nesta medida, com base no nº 1 e nº 2 do art.º 2º da Lei nº 24/08, os Vereadores do PSD requerem ao Sr. Presidente que nos faculte cópia de

Reunião de 09 de setembro de 2014

toda a documentação relativa aos procedimentos administrativos relacionados com os seguintes processos: Jardim S. Sebastião, Fonte do Centro de Saúde, Cobertura do Polidesportivo e acesso ao Centro Escolar, Casa Mortuária, Passeios na EN 221 na saída para Miranda, Execução de ramais de água e saneamento em Tó, Meirinhos, Penas Roias e Santiago. Projetos que este Executivo mandou executar.-----

----- Requer-se ainda: Relatório das atividades da ACEITTA com os respetivos justificativos de despesa, mapa de todos os ajustes diretos, mapa de custos relativos à feira Terras de Trás os Montes e informação sobre a obra do juncal, nomeadamente se já foi efetuado algum ajuste direto, se o derrube total do moinho vai acarretar custos para a autarquia, se a mesma foi alvo de alguma inspeção e em caso afirmativo quais as razões e como é que a Câmara ultrapassou o problema.-----

----- Por último, solicitamos ao Sr. Presidente um mapa detalhado com valores de horas extraordinárias e ajudas de custo pagas a funcionários e políticos desde o início do ano até à presente data. Os Vereadores do PSD pedem deferimento”. -----

----- O Senhor Presidente tomou conhecimento do requerimento apresentado pelos Vereadores do PSD. -----

ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/07/22. ---**
- 2 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 2014/08/13. -----**
- 3 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. -----**
- 4 **3.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 5 **4.ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 6 **2.ª REVISÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 7 **AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA – COMUNICAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2014 A LIQUIDAR EM 2015 - ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 8 **UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

Reunião de 09 de setembro de 2014

- 9 **COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 10 **DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PARA RATIFICAÇÃO.** -----
- 11 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – ADENDA AO CONTRATO N.º 31/2014 DA EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 12 **UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – ARRANJO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO DE SANTO CRISTO EM BEMPOSTA – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
- 13 **DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO - ESTÁDIO MUNICIPAL – RECEÇÃO DEFINITIVA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 14 **DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – REALIZAÇÃO DE FEIRA MENSAL DE TRALHAS/VELHARIAS/USADOS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 15 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – REQUERIMENTO DO SR. JOSÉ CARLOS FERNANDES MONTEIRO – PAÇÓ – QUALIDADE DA ÁGUA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.**
- 16 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA DO CONSUMIDOR 2471 EM 5 PRESTAÇÕES – FRANCISCO MANUEL OVELHEIRO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 17 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA N.º 53733/2014 - MÊS DE JULHO DO CONSUMIDOR 2605 EM 2 PRESTAÇÕES – PORFÍRIO AUGUSTO PERES MARCOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 18 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – REQUERIMENTO DE VERA DO ESPÍRITO SANTO PAULO AFONSO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE SANEAMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 19 **COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL – PROPOSTA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE QUEIMADAS/FOGO CONTROLADO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

Reunião de 09 de setembro de 2014

- 20 UNIDADE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ARMINDO MARIA CLARO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO E ENTREGA DE PROJETO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 21 UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – COMISSÃO DA FÁBRICA DA COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE S. SEBASTIÃO DE VALVERDE - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DOS MATERIAIS DA CAPELA DE SANTO ANDRÉ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 22 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – FAPAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE JORNADAS EM MOGADOURO EM OUTUBRO DE 2014 – PARA RATIFICAÇÃO. -----**
- 23 FÁBRICA DA IGREJA DE PAROQUIAL DO VARIZ – PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 24 ZAZNET – PEDIDO DE APOIO À CANDIDATURA A RESERVA DA BIOESFERA TRANSFRONTEIRIÇA MESETA IBÉRICA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 25 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – ATIVIDADE DE FÉRIAS DE VERÃO DO CATL – ACAMPAMENTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO PARQUE DE CAMPISMO – PARA RATIFICAÇÃO. -----**
- 26 HEITOR ALVES CALEJO – VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO N.º 35-C - VARIANTE DE ACESSO DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 27 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS EMPREITADAS RELATIVAS AOS EDIFÍCIOS DO LAR DE S. JOÃO DE DEUS E DA UNIDADE DE CUIDADOS INTEGRADOS CANDIDATADAS AO PROGRAMA ON2 – NOVO NORTE – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 28 TAXISTAS DE MOGADOURO – PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA AO CONCELHO DE MOGADOURO EM VIATURAS DE TÁXIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 29 ANTÓNIO LUÍS PIMENTEL MOREIRA – PROPOSTA DE COMPRA DOS SILOS DE CEREAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 30 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE COM ISENÇÃO DE TAXAS – PARA RATIFICAÇÃO.**
- 31 MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS – MOÇÃO PELA DEFESA DA UNIADDE HOSPITALAR DE MACEDO DE CAVALEIROS – PARA CONHECIMENTO. -----**
- 32 TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2014 - INFORMAÇÕES DA ASSISTENTE TÉCNICA PATRÍCIA SALOMÉ – PARA CONHECIMENTO. -----**

Reunião de 09 de setembro de 2014

- 33 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO** - CONVITE PARA SESSÃO OFICIAL DO DIA DO DILPOMA E ENTREGA DE PRÉMIOS AOS MELHORES ALUNOS DO ANO 2013/2014 – PARA CONHECIMENTO. -----
- 34 MARIA MANUELA ESTÁCIO PIRES NASCIMENTO** - PEDIDO DE ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES PARA AS SUAS DUAS FILHAS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 35 FÁTIMA ISABEL SAPAGE ALVES CARAPUÇA** - PEDIDO DE ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES PARA A SUA FILHA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ---
- 36 A.C.I.S.M.** – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FEIRA DOS GORAZES 2014 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 37 U.L.S.N.** – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE E OS MUNICÍPIOS DE MOGADOURO, MIRANDA DO DOURO E VIMIOSO E AS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA DE MOGADOURO, MIRANDA DO DOURO E VIMIOSO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/07/22:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de julho de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

----- **2. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 2014/08/13:** - Foi presente a ata da reunião extraordinária de treze de agosto de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por maioria (com seis votos a favor do Presidente e dos Vereadores António Pimentel, Evaristo Neves, João Henriques, Joana da Silva e Virgínia Vieira e uma abstenção da Vereadora Teresa Sanches, por não ter estado presente na referida reunião). -----

3. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **3.1. PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE- EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente uma petição de Helena Cidália Ramalho Cordeiro, de Figueira, da União de Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei em que requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que lhe seja emitida certidão em como a Câmara não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico,

Reunião de 09 de setembro de 2014

constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre os prédios rústicos, no lugar de Figueira, da União de Freguesias acima referenciada, nas seguintes matrizes: -----

N.º 120 – k, denominado por Cardanha, -----

N.º 135 – H, denominado por Lameiro do Prado, -----

N.º 275 – L, denominado por Moreirinha, -----

N.º 238 – L, denominado por Aviais, -----

N.º 111 – k, denominado por Lameirinho, -----

N.º 110 – k, denominado por Lameirinho, -----

N.º 109 – k, denominado por Lameirinho, -----

N.º 79 – E, denominado por Ponte da Figueira. -----

----- O Executivo, analisada a informação número quatrocentos e vinte e dois de dezoito de agosto, da Unidade de Ordenamento Território e Urbanismo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade dos referidos prédios. -----

----- 3.2 DESPACHOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

- A Câmara tomou conhecimento das relações dos alvarás de licenças (construção e utilização), dos projetos aprovados, emitidos durante o mês de julho de dois mil e catorze, no âmbito da delegação de competências: -----

LIC.ª	NOME	LOCAL DA OBRA	TIPO DE OBRA
12/14	JOSÉ LUIS BARRANCO	BRUNHOSO	CONSTRUÇÃO NOVA
13/14	JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA
45/14	MARTINHO DO NASCIMENTO MAJOR	PARADELA	CONSTRUÇÃO NOVA
50/14	BRUNHO ALEXANDRE SÁ	PORRAIS	CONSTRUÇÃO NOVA

----- 3.3 DESPACHOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

- A Câmara tomou conhecimento das relações dos alvarás de licenças (construção e utilização), dos projetos aprovados, emitidos durante o mês de agosto de dois mil e catorze, no âmbito da delegação de competências: -----

LIC.ª	NOME	LOCAL DA OBRA	TIPO DE OBRA
14/14	JOSÉ JOAQUIM CAMPOS	VILARINHO DOS GALEGOS	CONSTRUÇÃO NOVA
15/14	LÚCIA AMÉLIA SILVA CORDEIRA	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA
16/14	AMÉLIA LOURENÇO PIRES ARAGÃO	PEREDO DE BEMPOSTA	RECONSTRUÇÃO
17/14	JOSÉ MARTINHO GOMES	PEREDO DE BEMPOSTA	AMPLIAÇÃO
18/14	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE URRÓS	URRÓS	AMPLIAÇÃO
19/14	ANTÓNIO MARCELINO COUTO RAMALHO	MEIRINHOS	CONSTRUÇÃO NOVA
51/14	CARLA SOFIA CASTRO FERREIRA	AZINHOSO	ALTERAÇÃO
52/14	ROSA ISALTINA CALISTO	BRUÇO	RECONSTRUÇÃO
53/14	RUAS ABERTAS, LDA.	MOGADOURO	CONSTRUÇÃO NOVA

Reunião de 09 de setembro de 2014

54/14	JOSÉ LUÍS CORDEIRO	BEMPOSTA	CONSTRUÇÃO NOVA
55/14	HORÁCIO ADOLFO REBELO	MEIRINHOS	CONSTRUÇÃO NOVA

----- **4. 3.^a REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DE 2014:** - Foi apresentada e explicada, pelo Senhor Presidente da Câmara, a Terceira Revisão do Orçamento Municipal da Despesa do ano de dois mil e catorze na importância de quinhentos e noventa e cinco mil euros (€595.000,00), em Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações. -----
 ----- Depois de analisada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.
 ----- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a presente revisão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **5. 4.^a REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2014 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Foi apresentada e explicada, pelo Senhor Presidente da Câmara, a Quarta Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano de dois mil e catorze, na importância de duzentos e noventa e cinco mil euros (€ 295.000,00) em Inscrições/Reforços e de quinhentos e noventa e cinco mil euros (€595.000,00) em Anulações/Diminuições. -----
 ----- Depois de analisada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.
 ----- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a presente revisão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **6. 2.^a REVISÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2014 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi apresentada e explicada, pelo Senhor Presidente da Câmara, a Segunda Revisão do Plano de Atividades Municipal do ano de dois mil e catorze, na importância total de dezanove mil euros (€19.000,00), em Inscrições/Reforços e de zero euros (€0,00) em Diminuições/Anulações. -----
 ----- Depois de analisada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-la.
 ----- Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais foi deliberado submeter a presente revisão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **7. AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA – COMUNICAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2014 A LIQUIDAR EM 2015 - ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Foi presente o ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira,

Reunião de 09 de setembro de 2014

datado de quatro de agosto de dois mil e catorze, a informar que as taxas do IMI, previstas no art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) deverão ser efetuadas até ao próximo dia trinta de novembro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, propor os valores mínimos das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis respeitantes ao ano de dois mil e catorze e a liquidar no ano de dois mil e quinze, da seguinte forma: -----

a) Prédios urbanos ainda não avaliados pelas regras do CIMI: 0,5%. -----

b) Prédios urbanos avaliados pelas regras do CIMI: 0,3%. -----

c) Prédios rústicos: 0,80%. -----

----- Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação por este órgão deliberativo, ao abrigo e, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a liquidar no ano de dois mil e quinze. -----

----- **8. UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número mil seiscentos e doze, datada de vinte e cinco de agosto de dois mil e catorze, na qual referiu que, na sequência da reunião com a CCDR-N e, na sequência da Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) relativa ao projeto de ampliação do Loteamento Industrial de Mogadouro, em que se verificou que a linha de água que integra o domínio hídrico também integra o sistema da REN leitos dos cursos de água. -----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro relativa à Planta de Condicionantes e Planta de Implantação do Plano onde se representam respetivamente o “leito do curso de água” que integrava a REN e a sua integração na categoria de “Espaços Verdes de Proteção”. -----

----- Mais foi deliberado dar conhecimento ao proprietário do terreno da respetiva alteração. -----

----- Foi ainda deliberado submeter a presente proposta de alteração ao Plano de Pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Reunião de 09 de setembro de 2014

----- 9. COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO FUNDO EMERGÊNCIA MUNICIPAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente a informação do Comandante Operacional Municipal, datada de dezanove de agosto de dois mil e catorze, com o número mil quinhentos e setenta e quatro, à qual se encontrou em anexo o Edital contrato de auxílio financeiro celebrado entre a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e o Município de Mogadouro, cujo objeto é a *“Mitigação de impactos e recuperação de equipamentos públicos danificados no incêndio em Picões entre 8 e 11 de julho de 2013, no Município de Mogadouro”*. -----

----- O Técnico informou que a referida candidatura prevê, no seu ponto número dois *“Transportes e Mobilidade”*, do Plano de Investimento o montante total elegível de duzentos e treze mil, novecentos e vinte euros (€213.920,00). -----

----- O Técnico referiu ainda que ao abrigo do n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho *“As câmaras municipais e as juntas de freguesia podem autorizar a realização de obras ou reparações por administração directa até, respetivamente, 30 000 contos (€149.639,37) e 10 000 contos (€49.879,79), podendo estes valores ser aumentados pelas respetivas assembleias deliberativas”*. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e, na sequência da informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital e solicitar à Assembleia Municipal autorização para a realização de obras ou reparações por administração direta até ao valor de duzentos e vinte mil euros (€220.000,00). -----

----- Mais foi deliberado aprovar a repartição de encargos e submeter à Assembleia Municipal para que esta, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de junho, delibere emitir autorização favorável à assunção de compromisso plurianual para repartição dos encargos emergentes do contrato celebrado, durante os anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze. -----

----- 10. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – PARA RATIFICAÇÃO:

- Foi presente a informação da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, datada de dezoito de agosto de dois mil e catorze, à qual se encontrava anexa a minuta

Reunião de 09 de setembro de 2014

do contrato referente ao Procedimento por Concurso Público de “*Centro de Interpretação do Mundo Rural*”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, dois votos contra dos Vereadores António Pimentel e João Henriques com uma abstenção da Vereadora Teresa Neves), ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em dezanove de agosto de dois mil e catorze, que aprovou a presente minuta nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os Vereadores António Pimentel e João Henriques justificaram a sua forma de votação de acordo com a posição tomada na reunião de treze de agosto de dois mil e catorze, uma vez que este contrato tem por base atos administrativos que consideram ilegais e, dado que todo o procedimento administrativo desta obra foi efetuada através de Despachos do Senhor Vereador com competências delegadas, datado de trinta de abril de dois mil e catorze, com adjudicação datada de vinte e cinco de junho de dois mil e catorze e com ratificação destes atos em treze de agosto de dois mil e catorze, o que contraria o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, que transcrevemos: “*Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*” -----

-----**11. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – ADENDA AO CONTRATO N.º 31/2014 DA EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dezanove de agosto de dois mil e catorze, à qual se encontrava anexa a minuta da “*Adenda ao contrato n.º 31/2014 da empreitada para a execução da obra de construção da variante da Zona Industrial ao IC5*”. -----

----- A Câmara, analisadas as cláusulas da minuta apresentada deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, dois votos contra dos Vereadores António Pimentel e João Henriques e uma abstenção da Vereadora Teresa Neves), ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em dezanove de agosto de dois mil e catorze, que aprovou a

Reunião de 09 de setembro de 2014

presente minuta nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Os Vereadores António Pimentel e João Henriques justificaram a sua forma de votação de acordo com a posição tomada na reunião de treze de agosto de dois mil e catorze, uma vez que esta adenda ao contrato tem por base atos administrativos que consideram ilegais e dado que todo o procedimento administrativo desta obra foi efetuada através de Despachos do Senhor Vereador com competências delegadas datado de trinta de abril de dois mil e catorze, com adjudicação datada de vinte e três de junho de dois mil e catorze e com ratificação destes atos em treze de agosto de dois mil e catorze, o que contraria o n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, que transcrevemos: *“Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”* -----

----- **12. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – ARRANJO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO SANTO CRISTO EM BEMPOSTA - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DA CAUÇÃO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Na sequência da informação número mil quatrocentos e doze, de vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, do Assistente Técnico Administrativo Francisco Santos, da Unidade de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação faseada da caução na percentagem de mais quinze por cento (15%) da caução total da obra, bem como o auto de vistoria correspondente, devidamente assinado pelos Técnicos da Autarquia e pelo representante da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., de Mogadouro, no qual consideraram a obra em condições de ser recebida parcialmente.-----

----- **13. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA - COMPLEXO DESPORTIVO DE MOGADOURO – ESTÁDIO MUNICIPAL – RECEÇÃO DEFINITIVA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente a informação número mil quatrocentos e setenta e cinco, de cinco de agosto de dois mil e catorze, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, sobre o assunto em referência, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia para posterior análise. -----

Reunião de 09 de setembro de 2014

----- **14. DIVISÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – REALIZAÇÃO DE FEIRA MENSAL DE TRALHAS/ VELHARIAS/USADOS, EM ESPAÇOS PÚBLICOS DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Tendo por base a informação número trinta e quatro, de dezanove de junho de dois mil e catorze, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, na qual referiu que o tipo de feira solicitada pelas requerentes não se enquadra no Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Mogadouro, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

----- **15. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – REQUERIMENTO DO SR. JOSÉ CARLOS FERNANDES MONTEIRO – PAÇÓ – QUALIDADE DA ÁGUA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de José Carlos Fernandes Monteiro, residente na Rua do Olmo Bravo, na localidade de Paçó, registado nos Serviços com os números “2014,IEAAS,I,GE,1571” e “2014,EXP,E,GE,4520”, no qual informou o Município que o tratamento da água do passado dia dois de agosto, feito na mãe de água de Paçó, freguesia de Vila de Ala, foi feito de uma forma anormal, ficando a água inconsumível, derivado ao seu sabor e odor e que em consequência teve um prejuízo no montante de setenta euros nos produtos utilizados na sua fábrica de panificação. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação número mil quinhentos e setenta e um, de dezanove de agosto, da Divisão de Infraestruturas e Equipamentos a dar razão ao requerente relativamente as factos alegados e deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização na importância de setenta euros (70,00 €) ao requerente pelos prejuízos sofridos no fabrico do pão. -----

----- **16. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA DO CONSUMIDOR 2471 EM 5 PRESTAÇÕES – FRANCISCO MANUEL OVELHEIRO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de Francisco Manuel Ovelheiro, residente na Avenida S. Sebastião, em Urrós, registado nos Serviços com o número “2014,IEAAD,I,GE,1478”, no qual solicitou o pagamento do recibo de água referente ao mês de junho do corrente ano, em cinco prestações mensais. ---

----- A Câmara tomou conhecimento da informação número mil quatrocentos e setenta e oito de cinco, de agosto de dois mil e catorze, da

Reunião de 09 de setembro de 2014

Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, sobre o assunto e deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar a dívida da água em cinco prestações mensais iguais e sucessivas. -----

----- **17. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA N.º 53733/2014 - MÊS DE JULHO DO CONSUMIDOR 2605 EM 2 PRESTAÇÕES – PORFÍRIO AUGUSTO PERES MARCOS- ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de Porfírio Augusto Peres Marcos, residente na Avenida Trindade Coelho, em Travanca, datado de nove de agosto do corrente ano, registado nos Serviços com os números “2014.IEAAD.I.GE.1550” e “2014,EXP,E,GE,4436”, no qual solicitou o pagamento da fatura de água n.º 53733/2014, no montante de duzentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos (€ 262,41), em duas prestações. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação número mil quinhentos e cinquenta, de treze de agosto do corrente ano, da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente sobre o pedido e deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar a respetiva fatura de água em duas prestações mensais iguais e sucessivas.-----

----- **18. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – REQUERIMENTO DE VERA DO ESPÍRITO SANTO PAULO AFONSO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE SANEAMENTO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um requerimento de Vera do Espírito Santo Paulo Afonso, residente na Rua do Eiró, em Vilar do Rei, datado de quinze de julho do corrente ano, registado nos Serviços com os números “2014.IEAAS.I.GE,1539” e “ 2014,EXP,E,GE,3889” no qual requereu a isenção do pagamento da tarifa de saneamento, uma vez que a habitação de que é proprietário não se encontra ligada à rede de saneamento. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da informação número mil quinhentos e trinta e nove, de doze de agosto do corrente ano, da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente sobre o pedido e deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa de saneamento, devendo contudo ser informado da obrigatoriedade de solicitar autorização à APA-ARH Norte para a descarga das águas residuais na fossa séptica, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente de acordo com o previsto no artigo 12.º do Decreto- Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. -----

Reunião de 09 de setembro de 2014

----- **19. COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL – PROPOSTA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO DE QUEIMADAS/FOGO CONTROLADO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente a informação do Comandante Operacional Municipal, com o número mil quinhentos e vinte e sete, datada de oito de agosto de dois mil e catorze, na qual referiu que, de acordo com a deliberação da Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios de nove de abril de dois mil e catorze e, no sentido de diminuir o número de ignições e a ocorrência de grandes incêndios fora do período crítico, sugeriu que o município isente o pagamento de taxas pelo licenciamento de queimadas. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da referida informação e isentar do pagamento os munícipes que pretendam efetuar queimadas/fogo controlado, mantendo-se em vigor o pedido obrigatório e todos os procedimentos para a realização das mesmas.

----- **20. UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – ARMINDO MARIA CLARO – PEDIDO DE ISENÇÃO LICENCIAMENTO E ENTREGA DE PROJETO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente um pedido de Armindo Maria Claro, residente na Rua do Carrascal, Quintas das Quebradas, em que solicitou a isenção do licenciamento e entrega de projeto para a reconstrução de um armazém que ardeu na totalidade no incêndio que deflagrou no verão passado naquela localidade. -----

----- A Técnica Urbanista, na sua informação com o número oitocentos e setenta e oito, catorze de maio de dois mil e catorze, informou que a obra em questão não está isenta de licenciamento. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia para ser presente e analisado em próxima reunião. -----

----- **21. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE S. SEBASTIÃO DE VALVERDE – PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DOS MATERIAIS DA CAPELA DE SANTO ANDRÉ – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente um pedido da Fábrica da Igreja de Paroquial de S. Sebastião de Valverde, datado de dezanove de maio de dois mil e catorze, em que solicitou um apoio financeiro destinado ao pagamento dos materiais aplicados na reconstrução da Capela de Santo André. -----

----- O Chefe da Unidade de Obras Municipais, na sua informação com o número mil quatrocentos e vinte e seis, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, referiu que a obra se encontra concluída e que foi executada

Reunião de 09 de setembro de 2014

por administração direta da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Sebastião de Valverde não tendo tido aquela Unidade Orgânica qualquer fiscalização sobre a mesma. -----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Comissão da Fábrica da Igreja de S. Sebastião de Valverde, no montante de quatro mil euros (€ 4.000,00), após cabimentação, pelo Núcleo de Contabilidade. -----

----- **22. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - FAPAS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE JORNADAS EM MOGADOURO, EM OUTUBRO DE 2014 – PARA RATIFICAÇÃO:**

- Na sequência do pedido do Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens - FAPAS, em que solicitou apoio para a realização da IV Jornadas de Conservação da Natureza e Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, a levar a efeito em Mogadouro, nos dias três e quatro de outubro e, tendo por base a informação número mil quatrocentos e quarenta e um, datada de trinta de julho de dois mil e catorze, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho da Vereadora com competências delegadas, Joana da Silva, datado de trinta de julho do corrente ano, que autorizou a despesa a conceder à FAPAS no montante de mil trezentos e quarenta euros (€ 1.340,00) para realização das referidas jornadas. -----

----- **23. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO VARIZ – PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foram presentes, em anexo à petição da Fábrica da Igreja Paroquial de Variz, datada de quatro de junho de dois mil e catorze, os orçamentos relativos à realização de obras de conservação da Igreja de Variz. -----

----- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinze mil euros (€ 15.000,00), através de protocolo a celebrar para o efeito, após cabimentação pelo Núcleo de Contabilidade, devendo os trabalhos ser acompanhados pela Fiscalização Municipal -----

----- **24. ZASNET – PEDIDO DE APOIO À CANDIDATURA A RESERVA DA BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA MESETA IBÉRICA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente uma petição oriunda do Agrupamento de Cooperação Territorial ZASNET, datada de trinta e um de julho de dois mil e catorze, em que solicitou o de apoio do município à Candidatura a Reserva

Reunião de 09 de setembro de 2014

da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica. -----

----- A Câmara, analisado o pedido deliberou, por maioria (com quatro votos contra dos Vereadores António Pimentel, Evaristo Neves, João Henriques e Teresa Neves e três abstenções do Senhor Presidente da Câmara e das Vereadoras Joana da Silva e Virgínia Vieira), não manifestar o apoio do Município à Candidatura a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica. -----

----- O Vereador Evaristo Neves justificou a sua forma de votação referindo que foi eleito para defender os interesses dos mogadourenses e a presente candidatura, em seu entender, não salvaguarda o interesse das populações conforme informação que dispõe.-----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata justificaram a posição tomada apresentando a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Os vereadores do PSD, após uma análise cuidada ao assunto em apreço, continuam a manter muitas reservas em dar o seu aval a esta candidatura. -----*

----- *Apesar das explicações e das boas intenções dos responsáveis da ZASNET, em nossa opinião, só aparentemente é que tal candidatura não acarreta no futuro dificuldades ao nível do ordenamento deste território. Diz-nos a experiência, que normalmente quando é criada uma reserva, só se relevam os aspetos positivos, mas a verdade é que quer os Parques, quer a Rede NATURA, quer a Reserva Ecológica ou Agrícola, todas elas se destinam a regular a futura utilização dos solos, e se duvidas houvesse, bastaria ler o sexto paragrafo do email da ZASNET que transcrevo “Reitero que esta será a ultima oportunidade da candidatura ser apresentada já que, à semelhança do que ocorreu no ano passado em Portugal, a mesma não poderá ser apresentada no próximo ano uma vez que, em Maio de 2015 há eleições em Espanha” Porque será que em ano de eleições estas candidaturas não são recomendáveis! Deixamos a resposta para o Sr. presidente e respetivos vereadores do Partido Socialista uma vez que têm maioria neste órgão. Da nossa parte como já referimos atrás, não nos sentimos suficientemente esclarecidos.” -----*

----- **25. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – ATIVIDADES DE FÉRIAS DE VERÃO DO CATL – ACAMPAMENTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO PARQUE DE CAMPISMO – PARA RATIFICAÇÃO:** - Foi presente uma petição oriunda da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e

catorze, em que solicitou a cedência no Parque de Campismo de Mogadouro

Reunião de 09 de setembro de 2014

no dia trinta e um de julho de dois mil e catorze, para realização de um acampamento com as crianças do Centro de Atividades de Tempos Livres daquela instituição. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Sra. Vereadora com competências delegadas, Joana da Silva, exarado em vinte e nove de julho de dois mil e catorze, que deferiu o pedido.

----- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador João Henriques não participou na discussão e votação do presente assunto, por ser o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- **26. HEITOR ALVES CALEJO – VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO N.º 35-C – VARIANTE DE ACESSO DA ZONA INDUSTRIAL AO IC5 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente uma comunicação subscrita pelo Senhor Heitor Joaquim Alves Calejo, proprietário do prédio rústico supra identificado, na qual referiu concordar com o preço proposto para compra do referido prédio destinado à construção da variante de acesso ao IC5. -----

----- O munícipe sugeriu ainda a compra total do prédio em causa, uma vez que na, sua opinião não faz sentido ficar com uma parcela de cinquenta e três (53) metros quadrados da referida propriedade. -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação datada de vinte sete de agosto de dois mil e catorze, referiu que, analisado o relatório da avaliação do perito verificou-se que a expropriação da parcela de terreno número 35-C é total com a área medida de três mil e nove (3.009) metros quadrados e com a ressalva de que a área matricial é de três mil e sessenta e dois (3.062) metros quadrados. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o valor e celebrar um contrato de compra e venda do referido prédio pelo preço de cinco mil e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos (€ 5.093,49) e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome do município, celebrar a escritura pública de compra e venda. -----

----- **27. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS EMPREITADAS RELATIVAS AOS EDIFÍCIOS DO LAR S. JOÃO DE DEUS E DA UNIDADE DE CUIDADOS INTEGRADOS CANDIDATADAS AO PROGRAMA ON2 – NOVO NORTE- ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente o pedido oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, em que referiu que aquela Instituição submeteu ao Programa ON2- Novo Norte para “*Melhoria da Eficiência Energético-Ambiental*” os edifícios suprarreferidos, tendo a respetiva candidatura sido

Reunião de 09 de setembro de 2014

aprovada e adjudicadas as obras a levar a efeito. Mais referiu que aquela Instituição não dispõe de capacidade financeira para levar a efeito as obras objeto daquela candidatura, solicitando um subsídio no montante de duzentos e cinquenta e nove mil e vinte e oito euros e trinta cêntimos (€259.028,30). -----

----- Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro um subsídio no montante de duzentos e cinquenta mil euros (€ 250.000,00), através de protocolo a celebrar para o efeito. -----

----- Mais foi deliberado que o referido subsídio seja pago em seis (6) prestações, sendo a primeira no valor de oitenta mil euros (€80.000,00) e as restantes no valor de trinta e quatro mil euros (€34.000,00), cada uma, mediante a entrega dos justificativos das despesas efetuadas através de cópia de autos de medição. -----

----- Foi ainda deliberado que as três primeiras prestações sejam pagas no decorrer do presente ano e as outras três prestações, no valor de trinta e quatro mil euros, cada, a liquidar até ao mês de março de dois mil e quinze.--

----- **IMPEDIMENTOS:** - O Vereador João Henriques, por ser Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro não participou na discussão e votação do presente assunto. -----

----- **28. TAXISTAS DE MOGADOURO – PROPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE ALUSIVA AO CONCELHO DE MOGADOURO EM VIATURAS DE TÁXIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** -

Os taxistas subscritores do pedido enviaram uma petição datada de doze de agosto e registada com o número “2014,EXP,E,GE,4550”, em que solicitaram autorização para colocação, nos cinco táxis, um símbolo publicitário das terras de Mogadouro com imagens de monumentos ou qualquer valia à escolha do Município, mediante uma contrapartida financeira pela sua divulgação. -----

----- Analisado o pedido apresentado e, tendo em conta a mais-valia na divulgação do património e dos eventos a publicitar, a Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado e atribuir uma verba de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00), por táxi, a todos os que queiram aderir e que operem no concelho, sendo a elaboração e a colocação da publicidade a divulgar da responsabilidade do Município. -----

----- Mais foi deliberado ordenar ao Núcleo de Contabilidade a cabimentação da despesa a realizar.-----

Reunião de 09 de setembro de 2014

----- **29. ANTÓNIO LUÍS PIMENTEL MOREIRA – PROPOSTA DE COMPRA DOS SILOS DE CEREAL – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente uma comunicação de António Luís Pimentel Moreira, datada de dois de setembro do corrente ano, a mostrar o interesse na compra dos silos de cereal, prédio urbano inscrito na matriz predial sob o número “445” e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número “00110/270691”, sito em João Dez, freguesia de Vila de Ala, concelho de Mogadouro, pelo preço de trinta mil euros (€ 30.000,00). -----

----- O Executivo, analisada a proposta apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, uma vez que a Câmara não está interessada na venda do imóvel. -----

----- **30. CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE COM ISENÇÃO DE TAXAS – PARA RATIFICAÇÃO:** - Foi presente uma petição oriunda da Câmara Municipal de Vila Flor, datada de cinco de agosto de dois mil e catorze, em que solicitou autorização para colocação de publicidade sobre XI Terra Flor, Feira de Produtos e Sabores que iria decorrer entre os dias vinte e dois e vinte e quatro de agosto de dois mil e catorze e a isenção das taxas respetivas. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de seis de agosto de dois mil e catorze que autorizou a colocação da publicidade do evento, bem como da isenção do pagamento das taxas devidas. -----

----- **31. MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS – MOÇÃO PELA DEFESA DA UNIDADE HOSPITALAR DE MACEDO DE CAVALEIROS – PARA CONHECIMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento da Moção pela Defesa da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros. -----

----- **32. TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO/2014 – INFORMAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA PATRÍCIA SALOMÉ:** - A Câmara tomou conhecimento do teor das informações com os números “225”, “255”, “328” e “329”, onde constava o número de doentes transportados pela Autarquia ao Instituto Português de Oncologia durante os meses de maio, junho, julho e agosto de dois mil e catorze. -----

Reunião de 09 de setembro de 2014

----- **33. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – CONVITE PARA SESSÃO OFICIAL DO DIA DO DIPLOMA E ENTREGA DE PRÊMIOS AOS MELHORES ALUNOS DO ANO 2013/2014 – PARA CONHECIMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento do teor do convite para a sessão oficial do dia do diploma e entrega de prêmios aos melhores alunos, a realizar no dia doze de setembro, no auditório da Casa da Cultura de Mogadouro. -----

----- **34. MARIA MANUELA ESTÁCIO PIRES NASCIMENTO – PEDIDO DE ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES PARA AS SUAS DUAS FILHAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um pedido, datado de catorze de agosto do corrente ano, subscrito por Maria Manuela Estácio Tavares, residente em Freixo de Espada à Cinta, em que solicitou alojamento na residência de Estudantes para as suas duas filhas Lorena Pires e Sara Pires Nascimento que vão frequentar o décimo segundo ano e décimo ano, respetivamente. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e, na sequência da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, com o número “1647/2014”, datada de três de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o alojamento às alunas na Residência de Estudantes de Mogadouro, devendo no entanto ser exigida aos pais ou encarregados de educação a apresentação de um termo de responsabilidade, no qual se responsabilizem por eventuais acidentes ou incidentes durante o período de alojamento. -----

----- **35. FÁTIMA ISABEL SAPAGE CARAPUÇA – PEDIDO DE ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES PARA A SUA FILHA:**

- Foi presente uma petição, a solicitar alojamento na residência de Estudantes para a sua filha Laura Catarina Alves Carapuça que vai frequentar o décimo segundo ano durante o ano letivo de 2014/2015. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e, na sequência da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, com o número “1659/2014”, datada de três de setembro corrente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o alojamento à aluna na Residência de Estudantes de Mogadouro, devendo no entanto ser exigida aos pais ou encarregados de educação a apresentação de um termo de responsabilidade, no qual se responsabilizem por eventuais acidentes ou incidentes durante o período de alojamento. -----

Reunião de 09 de setembro de 2014

----- **36. ACISM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FEIRA DOS GORAZES 2014 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente uma comunicação oriunda da Associação Comercial, Industrial de Serviços de Mogadouro, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, junto à qual se encontrava anexo o orçamento previsível para a realização da Feira dos Gorazes/2014. -----

----- A Associação informou que aquele certame irá decorrer do dia dez até ao dia dezasseis de outubro e solicitou a atribuição de um subsídio no montante de oitenta e cinco mil euros (€ 85.000,00). -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado em duas tranches, uma, no montante de cinquenta e nove mil e quinhentos euros (€ 59.500,00), correspondente a setenta por cento (70%) do valor solicitado, a liquidar até ao final do mês de setembro e a outra, no montante de vinte e cinco mil e quinhentos euros (€ 25.500,00), correspondente a trinta por cento (30%), após a realização da feira e mediante a apresentação do relatório de contas. -----

----- **37. U. L. S. N. – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE E OS MUNICÍPIOS DE MOGADOURO, MIRANDA DO DOURO E VIMIOSO E AS SANTAS CASAS DA MISERICÓRDIAS DE MOGADOURO, MIRANDA DO DOURO E VIMIOSO:** - Foi presente o Protocolo de Colaboração supra referenciado entre a Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE e o conjunto de parcerias constituídas para a continuidade da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês (UDCP-PM) nos concelhos de Miranda do Douro, Mogadouro e Vimioso, com o objetivo de continuar a proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes a necessitar de cuidados paliativos. -----

----- O Executivo, analisado o protocolo deliberou, por unanimidade, aprová-lo comprometendo-se o Município de Mogadouro nos termos do n.º 2 da cláusula 2.ª a apoiar financeiramente a continuação da UDC-PM e o seu funcionamento por um período de cinco anos, de modo a garantir a sua sustentabilidade e ulterior integração no Serviço Nacional de Saúde através da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.-----

----- O Município de Mogadouro afetou ao projeto uma verba anual no montante de catorze mil, quatrocentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos (€14.412,46), para pagamento de serviços para a implementação nos cuidados no domicílio e outros, pagamento a ser efetuado nos anos de

Reunião de 09 de setembro de 2014

dois mil e catorze, dois mil e quinze, dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a repartição de encargos e submeter à Assembleia Municipal para que esta, nos termos do disposto na al. c) do n.º 1 do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de oito de junho, delibere emitir autorização favorável à assunção de compromisso plurianual para repartição dos encargos emergentes com a aprovação do presente Protocolo durante os anos de dois mil e catorze a dois mil e dezoito.

----- **IMPEDIMENTOS:** - O Vereador João Henriques, por ser Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro e outorgante no presente protocolo de colaboração não participou na discussão e votação do presente assunto.-----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e dois de julho de dois mil e catorze e o dia oito de setembro de dois mil e catorze, no valor de um milhão, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos (€1.601.826,80).-----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas e quinze minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu António
Luís Moreira, redigi e subscrevi: -----